
Cemig Geração e Transmissão S.A.
CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550

Extrato da ata da 159ª reunião do Conselho de Administração

Data / hora: 15-03-2012, às 12 horas.

Local: Sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Dorothea Fonseca Furquim Werneck
Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos:

I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido, exceto os Conselheiros Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Marco Antonio Rodrigues da Cunha e Paulo Sérgio Machado Ribeiro, que se declararam conflitantes com a matéria referente à celebração de termo de cooperação técnica, com o Instituto Mineiro de Gestão de Águas-Igam; e, os Conselheiros Eduardo Borges de Andrade, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Bruno Magalhães Menicucci e Tarcísio Augusto Carneiro, com a matéria referente à constituição de consórcio com a EDP-Energias do Brasil S.A..

II- A Presidente informou que todas as matérias foram examinadas por Comitês do Conselho de Administração, tendo sido recomendada a aprovação das mesmas.

III- O Conselho aprovou:

a) o Estudo Técnico de Viabilidade para Compensação de Créditos Tributários, que fundamenta o registro contábil dos créditos tributários diferidos constantes das Demonstrações Financeiras do exercício de 2011;

b) a proposta do Conselheiro Lauro Sérgio Vasconcelos David, no sentido de que os membros do Conselho de Administração autorizassem a sua Presidente a convocar a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 27-04-2012, às 17 horas; bem como que, caso não seja verificado “quorum” mínimo obrigatório, a Presidente possa proceder à segunda convocação dos acionistas no prazo legal; e,

c) a ata desta reunião.

IV- O Conselho aprovou e encaminhou à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 27-04-2012, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras do exercício de 2011 e os respectivos documentos complementares.

V- O Conselho autorizou:

a) a celebração, como interveniente-anuente, do Contrato de Comodato, entre o Sr. Vicente de Paulo Resende e a Cemig, referente à área situada nas margens do reservatório da Usina Hidrelétrica de Três Marias, com vigência até 08-07-2015, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de termo aditivo;

b) a celebração, como interveniente-anuente, do Contrato de Comodato, entre o Sr. Eduardo de Souza Pereira e a Cemig, referente à área situada nas margens do reservatório da Usina Hidrelétrica de São Bernardo, com prazo de vigência de sessenta meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante a celebração de termo aditivo, até 19-08-2025;

c) a celebração do Acordo de Participação em Leilão e Implementação e Exploração da UHE São Manoel, do Instrumento Particular de Constituição de Consórcio e do Acordo de Consorciados, todos com a CPFL Energia S.A., para participar, na proporção de 51% para CPFL e 49% para Cemig GT, do Leilão Aneel, visando à contratação de energia proveniente da Usina Hidrelétrica de São Manoel;

d) a celebração do Acordo de Participação em Leilão e Implementação e Exploração do AHE Sinop, do Instrumento Particular de Constituição de Consórcio e do Acordo de Consorciados, todos com a EDP-Energias do Brasil S.A., para participar, na proporção de 51% para EDP e 49% para Cemig GT, do Leilão Aneel, visando à contratação de energia proveniente da Usina Hidrelétrica de Sinop;

e) a celebração do Termo de Cooperação Técnica, com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas-Igam e a interveniência da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-Semad, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-Sede e da Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais-Cetec, visando assegurar as condições para integração das bases de dados dos sistemas de monitoramento da qualidade das águas, com o objetivo de padronizar e disponibilizar dados para o Projeto Águas de Minas, com vigência de doze meses, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por até mais doze meses, no limite máximo de até vinte e quatro meses, sem transferência de recursos entre os partícipes, devendo, cada um deles, arcar com os eventuais e pertinentes custos na execução dos trabalhos; e,

f) a aquisição, pela Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.-Taesa, de ações detidas pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A., representativas de 50% do Capital Social da União de Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A.-UNISA, que detém participação no Capital Social das empresas transmissoras ATE Transmissora de Energia S.A., ATE II Transmissora de Energia S.A., ATE III Transmissora de Energia S.A. e STE-Sul Transmissora de Energia S.A.; bem como a consequente celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações; e, ainda, a orientação do voto favorável dos representantes da Companhia em reuniões da Taesa, a respeito da matéria tratada acima.

VI- O Conselho delegou, à Diretoria Executiva, até 31-07-2012, a competência para autorizar a celebração: a) após manifestação do Comitê de Gerenciamento de Riscos de Energia-CGRE, dos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a quatorze milhões, setecentos e treze mil, quatrocentos e quarenta reais e dos Termos Aditivos, Termos de Rescisão Contratual, inclusive com eventual pagamento de multa por qualquer das partes, decorrente de negociação, Contratos de Prestação de Serviços e Contratos de Constituição de Garantias e Contragarantias a eles associados e dos demais instrumentos necessários para a sua concretização; e, b) de Contratos dessa mesma natureza e dos respectivos Termos Aditivos e Termos de Rescisão, quando forem celebrados entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que

estejam sob seu controle comum, independentemente de possuírem, individualmente, valores iguais ou superiores a quatorze milhões, setecentos e treze mil, quatrocentos e quarenta reais. Em ambos os casos, os instrumentos aprovados pela Diretoria Executiva deverão ser informados ao Conselho de Administração na reunião seguinte à aprovação.

VII- O Conselho encaminhou à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se, em 27-04-2012, a seguinte proposta de destinação do lucro líquido de 2011, no montante de R\$1.269.012 mil, e do saldo de lucros acumulados de R\$109.184 mil: 1) R\$63.451 mil, relativos a 5% do lucro líquido, sejam alocados à conta de Reserva Legal; e, 2) R\$1.314.745 mil sejam destinados ao pagamento de dividendos, sendo: a) R\$223.011 mil na forma de Juros sobre o Capital Próprio-JCP, como a seguir: R\$185.042 mil, conforme CRCA-061/2011; e, R\$37.969 mil, conforme CRCA-102/2011; b) R\$486.000 mil na forma de dividendos intermediários, a título de antecipação parcial do dividendo mínimo obrigatório de 2011, conforme CRCA-049/2011; c) R\$496.550 mil na forma de dividendos complementares de 2011, fazendo jus todos os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas na data da citada Assembleia; e, d) R\$109.184 mil sejam destinados ao pagamento de dividendos utilizando o saldo de lucros acumulados advindos da realização da reserva de ajuste de avaliação patrimonial, fazendo jus todos os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas na data da citada Assembleia. Os pagamentos dos dividendos complementares de 2011 e dos dividendos utilizando o saldo de lucros acumulados serão realizados em duas parcelas, 50% até 30-06-2012 e 50% até 30-12-2012, que poderão ser antecipados, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria Executiva.

VIII- Os Conselheiros Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Marco Antonio Rodrigues da Cunha e Paulo Sérgio Machado Ribeiro retiraram-se da sala quando da discussão da matéria referente à celebração de termo de cooperação técnica, com o Instituto Mineiro de Gestão de Águas-Igam, mencionada no item V, alínea “b”, acima, por entender existir conflito de interesse quanto ao assunto, somente retornando após a deliberação dessa matéria pelos demais Conselheiros.

IX- Os Conselheiros Eduardo Borges de Andrade, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Bruno Magalhães Menicucci e Tarcísio Augusto Carneiro retiraram-se da sala quando da discussão da matéria referente à constituição de consórcio com a EDP-Energias do Brasil S.A., mencionada no item V, alínea “d”, acima, por entender existir conflito de interesse quanto ao assunto, somente retornando após a deliberação dessa matéria pelos demais Conselheiros.

X- Conselheiros e o Diretor Luiz Fernando Rolla teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia.

Presenças:

Conselheiros de Administração:

Dorothea Fonseca Furquim Werneck
Djalma Bastos de Moraes
Antônio Adriano Silva
Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz
Eduardo Borges de Andrade

Saulo Alves Pereira Junior
Fernando Henrique Schüffner Neto
Bruno Magalhães Menicucci
Cezar Manoel de Medeiros
Franklin Moreira Gonçalves



Geração e Transmissão S.A.

Francelino Pereira dos Santos
Guy Maria Villela Paschoal
Joaquim Francisco de Castro Neto
João Camilo Penna
Paulo Roberto Reckziegel Guedes

Lauro Sérgio Vasconcelos David
Marco Antonio Rodrigues da Cunha
Paulo Sérgio Machado Ribeiro
Tarcísio Augusto Carneiro

Conselheiros Fiscais:

Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond
Luiz Guaritá Neto
Thales de Souza Ramos Filho
Vicente de Paulo Barros Pegoraro
Rafael Cardoso Cordeiro
Aliomar Silva Lima
Ari Barcelos da Silva

Representantes da KPMG Auditores Independentes:

Diretor:

Luiz Fernando Rolla

Secretária:

Anamaria Pugedo Frade Barros